

Indicação Nº 063/2020

Exmo. Sr.
Joaquim Boeira de Vargas
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Sugere que seja feito um estudo social dos munícipes autônomos que vierem a contrair a COVID-19 e o Poder Executivo faça a prorrogação ou um parcelamento dos tributos municipais destes autônomos e ampare os mesmos e sua família com o fornecimento de um auxílio alimentação e/ou recursos que atendam suas condições de vida, durante o período que se encontrem indisponíveis para o trabalho.

JUSTIFICATIVA

Frente a Pandemia por COVID-19 que tem se espalhado de forma crescente por todo o País, impactando tanto o sistema de saúde e colapsando a renda de milhões de pessoas e empresas, que já estão sofrendo as consequências da propagação da doença, venho por meio desta indicação fazer esta sugestão visando minorar os efeitos deletérios desta Pandemia em nosso Município.

Vacaria, 18 de maio de 2020.

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Oswaldo Grigolo Junior (PDT)

Selmari Etelvina Souza da Silva (PT)

Rita de Cássia Zamboni (PSB)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br